PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 149/2004

Exonera funcionária municipal.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a funcionária municipal **Maglene Dantas Godofredo** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.03.2004, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 29 de novembro de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal